

TERMO ADITIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO N. 001/2025

O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a) Que o item 9.1. do edital prevê que o processo seletivo terá validade por 1 (um) ano, contado da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.
- b) A existência de candidatos no cadastro reserva de cursos, podendo estes serem chamados para assumir vagas de estágio que eventualmente surgirem.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência do Processo Seletivo de Estágio até 01 de maio de 2027.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Imbituba/SC, data da assinatura digital.

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.